



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Secretaria de Educação

Portaria: nº 105/2016.

São João do Cariri, 01 de agosto de 2016.

A secretaria Municipal de Educação de São João do Cariri – PB no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando a necessidade de acompanhamento e monitoramento das metas, estratégias, financiamento e ações previstas no P.M.E – Plano Municipal de Educação do município de São João do Cariri-PB, conforme a **Lei Municipal Nº 548/2015 de 23 de junho de 2015**.

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Educação do Município, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão a qualidade social da educação, o monitoramento/acompanhamento das metas o PME;

Considerando ainda, que é da competência do Município a coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear conforme para compor, a comissão de monitoramento/acompanhamento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação- PME, de caráter permanente, com a finalidade de monitorar e avaliar as políticas municipais de educação e promover as articulações necessárias conforme os membros e representantes dos seguintes órgãos e entidades abaixo:

I – UM REPRESENTANTE DOS Srs. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA:

TITULAR: Diana de Souza Ramos Urbano

SUPLENTE: Telma Dantas de Araujo

II – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Alberto Almeida Barros

Rua: João Pessoa. Nº 121-Centro - São João do Cariri - PB – Fone: (83) 3355-1040
C.N.P.J Nº. 9.074.345/0001-64 - <http://www.saojoaocariri.pb.gov.br/>



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Secretaria de Educação**

SUPLENTE: Joseilma de Souza Silva

III – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Emilia Maria Ribeiro R. Araujo

SUPLENTE: Josefa Brito de Farias

IV – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: Vanuza Amaral Cantalice

SUPLENTE: Maria José de Farias Ramos

V – UM REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA.

TITULAR: Suellen da Cruz Farias

SUPLENTE: Rafaela Camila Eneas dos Santos

VI – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANCIAS

TITULAR: Carlos Alberto de Farias Junior

SUPLENTE: Josefa de Fatima Alves Cantalice

VII – UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Miguel Pereira Neto

SUPLENTE: Edna Maria Gaudêncio dos Santos

VIII – UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Juber de Farias Ramos

SUPLENTE: Jose Flavio Candido Costa

IX – UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

TITULAR: Maria Betânia Soares Vilar

SUPLENTE: Rita de Cassia Batista de Brito Neves



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Secretaria de Educação**

**X – UM REPRESENTANTE DOS COORDENADORES E SUPERVISORES DA
EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

TITULAR: Jaqueline Wedna dos Santos

SUPLENTE: Sandra de Queiroz Rangel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,

Publique-se

Cumpra-se

São João do Cariri – PB, 01 de Agosto de 2016.

COSME GONÇALVES DE FARIAS


Prefeito Constitucional